LEI MUNICIPAL Nº 2.205 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SO BRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL SÃO LUCAS, DE MAJOR VIEIRA

O Povo do Município de Major Vieira/SC, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **ISRAEL KIEM**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O centro cirúrgico do Hospital Municipal São Lucas, do município de Major Vieira, fica denominado "**CENTRO CIRÚRGICO IRMA CELINA ZEFERINA LACHOWSKI".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira (SC), 04 de junho de 2014

ISRAEL KIEM
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. e Planejamento e
Mural Público do Município em 04/06/2014.

CLAUDIO CESAR GADOTTI
Secretário Municipal de Administração